

## **Histórico**

Banhado pelo Rio Atibaia, formador do Piracicaba, o território do atual Município de Itatiba foi povoado no início do século XIX, quando fugitivos da prisão de Vila Nova de Constituição (Piracicaba) se fixaram em uma pequena povoação. Desses primitivos desbravadores, Salvador Lopes, formou o bairro dos Lopes.

Mas a notícia da fertilidade das terras levou outros colonizadores à região, como o Cabo de Ordenanças João de Assunção, Antônio Rodrigues da Silva, cognominado “o sargento”, José Pereira e Joaquim de Moares, que erigiram uma capela em louvor a Nossa Senhora do Belém, em 1814.

Em 1830, a povoação que se formou junto à capela, foi elevada à freguesia com denominação de Belém de Jundiá, por pertencer aquele Município.

A criação da Vila de Belém de Jundiá deu-se em 1857 e em 1877, o topônimo foi alterado para “Itatiba”.

“Itá-tyba”, no tupi, significa abundância de pedra, ou o mesmo que pedregal.

## **Gentílico: itatibense**

## **Formação Administrativa**

Freguesia criada com a denominação de Belém de Jundiá, pelo decreto de 09-12--1830, subordinado ao município de Jundiá.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Belém de Jundiá pela lei provincial nº 2, de 20-02-1857, desmembrado do município de Jundiá. Constituído do distrito sede. Instalado em 02-11-1857.

Elevado à condição de cidade e sede municipal com a denominação de Belém de Jundiá, pela lei provincial nº 18, de 16-03-1876.

Pela lei provincial nº 36, de 08-05-1877, o município de Belém de Jundiá, tomou a denominação de Itatiba.

Pelo decreto estadual nº 160, de 24-04-1891, é criado o distrito de Conceição da Barra Mansa e anexado ao município de Itatiba.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 2 distritos: Itatiba (Belém de Jundiá) e Conceição da Barra Mansa.

Pela lei estadual nº 1653, de 24-10-1919, o distrito de Conceição da Barra Mansa tomou a denominação de Morungaba.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 2 distritos: Itatiba e Murungaba (ex-Conceição da Barra Mansa).

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 8092, de 28-02-1964, desmembra do município de Itatiba o distrito de Morungaba. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial e datada de 31-XII-1968, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

## **Alteração toponímica municipal**

Belém de Jundiá para Itatiba, alterado pela lei provincial nº 36, de 16-05-1877.